

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 376/93

INTERESSADA : Fúlvia Eloá Maricato

ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº : 271/95 - CETG - "D" Aprovado em 19-04-95

Comunicado ao Pleno em 26-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Fúlvia Eloá Maricato para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Ecologia", "Bioquímica e Biofísica" e "Química (Laboratório)", no Curso de Hab. em Biologia Ciências.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Fúlvia Eloá Maricato para lecionar "Ecologia", "Bioquímica e Biofísica" e "Química (Laboratório)", na Escola Superior de Educação Física de Avaré, Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 10 de abril de 1995

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Relator

PROCESSO CEE Nº 376/93

PARECER CEE Nº 271/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 1995

a) Cons. José Mario Pires Azanha

Presidente da CETG